

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2064 de 23 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2022 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, e das Outras Providências.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia no valor de R\$ 1.541.601,81, (um milhão quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e um reais e oitenta e um centavos), conforme específica o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º. Nos termos do Anexo I, as dotações inseridas no Orçamento Programa de 2022 através desta Lei, poderão, ainda, posteriormente, serem suplementadas até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor autorizado no artigo anterior.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de fevereiro de 2022.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº. 2064 de 23 de Fevereiro de 2022.

INCLUI:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.1201. _____ - Construção e Revitalização de Praças Municipais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.00.000 – Recursos Ordinários

Total Geral

R\$ 1.541.601,81

ANULA:

02.06.01 – SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

04.122.5000.2404.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria SEFATE

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ficha – 142

R\$ 526.290,23

04.122.5000.2404.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria SEFATE

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha – 146

R\$1.015.311,58

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Próprios

Total Geral

R\$ 1.541.601,81

Sidrolândia, 23 de Fevereiro de 2022.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva